

**COTAÇÃO Nº 57/2022 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PARTIDA REVERSORA COMPACTA DE 0,4 A 2,0A PARA O SISTEMA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL DA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), até às **17h00min do dia 27/10/2022** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

**Catanduva, 13 de outubro de 2022.**

**Setor de Compras**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Aquisição de partida reversora compacta de 0,4 a 2,0A.

### 2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

As partidas devem possuir as seguintes características para perfeita compatibilidade com o sistema de automação operante:

Aplicação: Painéis de controle e acionamento de válvulas e motores;

Indicador de status com LEDs;

Botão de ajuste giratório;

Botão de teste/reset;

Tampa com lacre;

Terminais de conexão substituíveis;

Conexão parafuso;

Partida reversora;

Faixa de ajuste: 0,4 a 2,0A;

Potência nominal: 0,09 a 0,75kW;

Tensão nominal de comando: 110 a 230 VAC/ 110 VCC.

Referência: SIRIUS 3RM1, fabricante Siemens.

Quantidade a ser solicitada: 02 unidades.

### 3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

O produto deverá ser entregue dentro do prazo de 20 (vinte) dias corridos após a emissão da ordem de entrega dos materiais. O local de entrega será na sede da SAEC, situada na Rua São Paulo, nº1.108, Higienópolis, Catanduva/SP CEP 15804-000, das 7:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:30. Todas as despesas são por conta da CONTRATADA (frete CIF).

### 4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento do bem deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 10 (dez) dias.

O produto oferecido, deverá ser, OBRIGATORIAMENTE, **original de fábrica, novo, sem uso e embalagem lacrada pelo próprio fabricante**. Em hipótese alguma será aceito produto falsificado, recondicionado ou contrabandeado, sob pena de devolução da mercadoria e comunicação do fato às Autoridades Competentes.

### 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Diretoria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA prestará à SAEC garantia integral, com prazo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega dos produtos, contra qualquer defeito de fabricação que o material/equipamento venha a apresentar, incluído avarias no transporte até o local de entrega. As peças que eventualmente apresentarem defeito ou forem recusadas, deverão ser substituídas imediatamente pelo fornecedor no prazo máximo de 10 dias corridos.

Leandro Ciscoto  
Eng.º Eletricista

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA				OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARTIDA REVERSORA COMPACTA PARA O SISTEMA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL DA SAEC.			
DADOS DO FORNECEDOR							
NOME DA EMPRESA: CNPJ: TELEFONE: RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: DATA:				DATA:	13/10/2022		
ITEM	CÓDIGO INTERNO	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	UN.	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	001.038.174	Partida reversora compacta. Demais características conforme TR.	Informar marca e modelo	un.	2		R\$ -
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ -</b>